



EDITAL Nº 337/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 20 a 24 de Abril de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Bombeiro Comunitário (CBC), a ser realizado no 3º Batalhão de Bombeiros Militar - Blumenau, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Bombeiro Comunitário - CBC.
- b) Local de funcionamento: Sala de aula da 1ª/3º Batalhão de Bombeiros Militar.
- c) Período de inscrição: de 20 a 24 de Abril de 2022.
- d) Período do curso: 16 de Maio a 05 de Dezembro de 2022.
- e) Carga horária: 414 horas/aula.
- f) Finalidade: Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.
- g) Programa de matérias do CBC:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	INSTRUÇÃO GERAL PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO	12
II	BRIGADA DE INCÊNDIO	9
III	COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	48
IV	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	45
V	NOÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	16
VI	TREINAMENTO OPERACIONAL	24
CARGA HORÁRIA CURRICULAR		154
ESTÁGIO OPERACIONAL		240
À DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO		20
CARGA HORÁRIA TOTAL		414

- h) Além dos conteúdos do programa de matérias do CBC, poderão ser realizadas atividades extra-classe, como **ações sociais**, visando estimular o voluntariado e o engajamento social, **sessões de treinamento físico** e teste de aptidão física, com o objetivo de aprimorar a condição física dos participantes e, por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como aluno e, futuramente, como BC.
- i) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Bombeiro Comunitário.
- j) A conclusão do CBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação como Brigadista Particular, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa nº 28 (IN 28/CBMSC).

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas distribuídas da seguinte maneira:

- a) 23 (vinte e três) vagas serão destinadas aos Alunos remanescentes do CFBC 2020, devido à sua suspensão por causa da pandemia (Processos Nr 487-20-DE e SGPe Nr 4989/2020/CBMSC), que foram aprovados no TAF do Edital Nr 487-20-DE/CBMSC, conforme relação do **ANEXO F**.
- b) 07 (sete) vagas serão destinadas preferencialmente aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional ou estudem no município de Blumenau e limítrofes.
- c) Caso algum dos 23 alunos elencados no item 2.1.a seja eliminado nas Fases 1, 3 ou 4 desse processo seletivo, sua vaga será automaticamente destinada aos candidatos elencados no item 2.1.b.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- a) ter no mínimo 18 (dezoito) anos comprovado por documento oficial de identificação;
- b) ter sido aprovado, até a data da matrícula, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) na modalidade presencial, devendo ter concluído o curso há menos de três anos; ou ter sido aprovado no CBAE-EaD e concluído o Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) há menos de 3 anos;
- c) não ter concluído o CFBC (Atual CBC) em momento anterior, não ter sido excluído ou não ter se afastado sem motivo justificado;
- d) não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC em qualquer programa institucional;
- e) estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino; e
- f) atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período de inscrições: de 20 de Abril de 2022, a partir das 13h00 até 24 de Abril de 2022, às 18h00.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: <https://forms.gle/HfTA4kEmJ1iXiL6T8>
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consiste em 5 (cinco) fases:

- a) Fase 1: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- b) Fase 2: prova teórica de conhecimentos específicos, de caráter classificatório (exclusivo para as vagas de ampla concorrência);
- c) Fase 3: Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório;
- d) Fase 4: apresentação de documentos, de caráter eliminatório; e
- e) Fase 5: resultado final e apresentação para início do curso.

5.2 Período e local de realização:

- a) O período de realização do curso será de 16 de Maio de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, sendo dividido da seguinte forma:
 - a) Teoria e práticas: 16 de Maio de 2022 a 29 de Julho de 2022, com aulas semanais de segunda a quinta-feira, das 19h00 às 22h20. Caso necessário, poderá haver aulas aos sábados e domingos, mediante aviso prévio.

- b) Estágio operacional: 30 de Julho a 02 de dezembro de 2022, sendo agendado junto à Coordenação do curso.
- c) À disposição da direção: mediante aviso prévio aos alunos, para atividades extraclasse, treinamento físico ou ações sociais, a serem realizados no quartel ou local diverso.
- d) As atividades práticas e teóricas serão realizadas nas dependências do quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Blumenau, incluindo a sala de aula e o pátio externo, podendo ter saídas de campo, de acordo com a necessidade da disciplina. Endereço: R. 7 de Setembro, 2880, Blumenau - SC. O Estágio Operacional poderá ser realizado nos quartéis do Centro, Itoupava e Garcia, de acordo com o agendamento prévio e disponibilidade de vagas.

5.3 Homologação das inscrições:

- a) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do curso.
- b) A homologação das inscrições, bem como a lista de convocação dos remanescentes para o TAF, será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar em Blumenau no dia 25/04/2022, a partir das 15h00.
- c) Serão considerados APTOS na primeira fase do processo seletivo os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição e atenderem os requisitos previstos neste edital.
- d) Para as vagas destinadas conforme item 2.1.b, serão homologadas as 90 (noventa) primeiras inscrições que atenderem plenamente os requisitos deste Edital.

5.4 Prova teórica de conhecimentos específicos:

- a) As provas teóricas, em língua portuguesa, são instrumentos para avaliar os conhecimentos dos candidatos em relação ao conteúdo abordado no CBAE, os quais tratam de noções básicas importantes para o futuro aluno do CBC.
- b) A Fase 2 deste processo é exclusiva para os candidatos às vagas destinadas conforme item 2.1.b . Os candidatos remanescentes do CFBC 2020, que foram aprovados no TAF do Edital Nr 487-20-DE/CBMSC, estão automaticamente classificados para a Fase 3.
- c) A prova será realizada no dia 27/04/2022, às 19h30 no endereço Rua Floriano Peixoto, 651 – Centro – Blumenau/SC – Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires.
- d) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado(a) melhor classificado(a) o(a) candidato(a) com o maior aproveitamento.
- e) Ocorrendo empate na nota da prova objetiva o critério de desempate será a idade, sendo contemplado aquele com maior idade.
- f) A divulgação do resultado da Fase 2, bem como a lista de convocação para a Fase 3 desse Edital, será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar em Blumenau, no dia 02/05/2022, a partir das 15h00.
- g) Serão considerados APTOS na segunda fase do processo seletivo o(a) candidato(a) que não zerar na prova teórica de conhecimentos específicos.
- h) Serão convocados para participar da terceira fase do processo seletivo para o CBC os candidatos APTOS na prova objetiva, classificados até a posição referente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas após o resultado do TAF dos remanescentes do edital CFBC 2020 Processo Nr 487-20-DE, de acordo com os itens 2.1.a e 2.1.b, e desde que existam candidatos suficientes, caso contrário, o processo seletivo terá continuidade com o número de candidatos aptos.

5.5 Teste de Aptidão Física (TAF):

- a) Haverá 2 (dois) TAF, conforme segue:
 - I. Dia 28/04/2022 - somente com os remanescentes do edital CFBC 2020 Processo Nr 487-20-DE, conforme item 2.1.a; e
 - II. Dia 07/05/2022 - com os demais candidatos concorrendo às vagas gerais, conforme item 2.1.b e 5.4.g.
- b) A aplicação de 2 (dois) TAF justifica-se pela necessidade de aproveitamento de vagas nos

casos da não aprovação no teste físico ou desistência por algum aluno remanescente.

c) Ambos os TAF serão realizados às 19h30, independentemente da condição meteorológica, na ADHering, localizada no endereço: Rua General Osório, 2170 – Água Verde – Blumenau/SC, obedecendo aos critérios descritos no **ANEXO A** deste edital.

d) O resultado da Fase 3 será divulgado na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar em Blumenau, no dia 09/05/2022, a partir das 15h00.

e) Serão considerados APTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que concluírem o TAF com aproveitamento mínimo.

f) Serão considerados INAPTOS na terceira fase do processo seletivo os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo, deixando de ocupar suas classificações iniciais.

5.6 Apresentação de documentos:

a) Período de apresentação de documentos: de 10 e 12 de Maio de 2022, na sede do Corpo de Bombeiros Militar em Blumenau, das 13h00 às 19h00.

b) Serão convocados para a Fase 4 deste Edital, em ordem de prioridade:

- Os remanescentes do edital CFBC 2020 Processo Nr 487-20-DE aprovados no TAF;
- Os candidatos aprovados no TAF com melhor classificação até o limite das 30 vagas totais do curso.

c) Na etapa de apresentação de documentos, a qual efetiva a matrícula no curso, o candidato classificado no número de vagas deverá apresentar os seguintes documentos:

- documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);
- certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside), expedida no máximo há três meses;
- certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal), expedida no máximo há três meses;
- formulário de investigação social (**ANEXO B**) preenchido e assinado;
- atestado médico comprovando a sanidade mental: original, emitido no máximo há três meses;
- exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo há três meses;
- certificado de conclusão do CBAE (presencial) ou CBAE-EaD e TBAE, emitido no máximo há 3 anos;
- comprovante da situação militar, se masculino: original e fotocópia;
- ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (**ANEXO C**), devidamente preenchido e assinado; e
- 2 fotos 5x7cm, datadas: feitas no máximo há 3 meses.

d) A comprovação da idade mínima para atuar como voluntário terá como referência a data de início do CBC.

e) A comprovação negativa para antecedentes criminais trata-se de “nada consta” em decisão judicial condenatória com trânsito em julgado e deverá ser realizada com a apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais.

f) Os documentos emitidos através dos endereços eletrônicos dos órgãos competentes têm validade para fins de comprovação que trata o parágrafo anterior, devendo o coordenador do serviço voluntário verificar a autenticidade, caso considere necessário.

g) As fotocópias dos documentos serão conferidas com os originais por Bombeiro Militar designado para essa etapa.

h) A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades

operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias do CBMSC que regulam a atividade de Bombeiro Comunitário no CBMSC.

i) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos ao cancelamento da matrícula ou ao desligamento do CBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente a sua admissão.

j) São casos de desclassificação do processo seletivo:

- a não entrega de documentos previstos na etapa, apresentação de documentos;
- a entrega de documentos com data de validade vencida;
- a omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- a omissão ou inverdade de informações prestadas;
- a constatação de ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC ou ter abandonado os cursos de formação sem motivo justificável; e
- não gozar de bom conceito e irrepreensível conduta perante à comunidade.

k) Havendo desclassificação será convocado o candidato classificado para preenchimento da vaga.

5.7 Dos recursos

a) Em cada fase do processo seletivo, o candidato considerado inapto ou desclassificado poderá ingressar com recurso, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

b) O recurso será analisado pela coordenação, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Direção:

- Capitão BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona – Comandante da 1ª/3ºBBM

b) Coordenação:

- Subtenente BM Mtcl 914712-8 Valério Valmor Pereira – Coordenador de Serviços Comunitários da 1ª/3ºBBM.

c) Secretário:

- Soldado BM Mtcl 931753-8 Paulo Ricardo Luna de Souza

7 DA CONDUTA

a) Do Regime Escolar: as aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas em 3 h/a, no período noturno, de segunda a quinta-feira, com eventuais encontros aos sábados no período diurno;

b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC;

c) Das Visitas e Viagens de Estudos: visita em edificações no Módulo Brigada de Incêndio;

d) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas, além do estágio operacional;

e) Da Avaliação de Ensino: no início do Curso será realizado uma avaliação diagnóstica, e ainda sendo previsto avaliações formativas e somativas, via verificação corrente (durante as Unidades Didáticas) e via verificação final (ao término de cada módulo);

f) Das Atividades Extra-Classe: previsto de acordo com cada curso; e

g) Das Horas à Disposição da Direção: está previsto 20 h/a de atividades à disposição da direção, as quais podem ser usadas para treinamento da formatura e outras atividades a ser definido pela coordenação do curso.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) Alimentação:

- Previsto apenas para o Treinamento Operacional, na fase final do curso, e durante o estágio operacional.

b) Uniforme:

- Calça Brim ou Jeans na cor azul escura ou preta (não admitido calça de agasalho ou similar, e ainda calça muito justa ao corpo que prejudique o desempenho nas atividades práticas).

- Camiseta Vermelha (Padrão Bombeiro Comunitário).

- Tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).

- Cinto com fivela pequena na cor “prata”.

c) Material Didático e EPI:

- Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos por meio digital.

- Cada aluno deverá trazer todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso.

- Os EPI para treinamento serão fornecidos pela coordenação do CBC.

d) Alojamento:

- Previsto apenas para as atividades de estágio operacional.

e) Transporte:

- Previsto para as atividades externas, em alguns casos será solicitado deslocamento tipo “carona solidária”.

f) Instalações Físicas:

- A cargo da OBM/GBM sede do curso.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) A lista de candidatos selecionados para cada uma das etapas do processo seletivo será divulgada na sede do quartel e pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar em Blumenau, no dia 13/05/2022, a partir das 15h00.

b) Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão a carta de apresentação para início do CBC, contendo as orientações iniciais e lista de materiais (enxoval).

c) Os candidatos aprovados deverão apresentar-se para a aula inaugural do curso no dia 16/05/2022 em endereço e horário a ser divulgado pela coordenação.

d) O curso transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O cronograma do processo seletivo está disponível no **ANEXO D** deste edital.

b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

c) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 3º Batalhão de Bombeiros Militar - Blumenau, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

d) Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 31ie@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 3378-8638 (contato também para Whatsapp), das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Florianópolis, 19 de Abril de 2022

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

ANEXO A - CRITÉRIOS PARA O TAF-BC
(Referência: Portaria 525/CBMSC, DE 13/10/21, TAF Bombeiro Comunitário)

1. Para realizar o TAF-BC, os avaliados deverão realizar, previamente, avaliação médica, sob suas custas, e apresentar atestado médico com parecer favorável (apto para ser submetido ao TAF-BC), de médico credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM).
2. O atestado de que trata o *caput* deste artigo deve ter emissão máxima de 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste.
3. O TAF-BC é composto por 4 (quatro) etapas, conforme abaixo descrito:
 - 3.1 - 1ª Etapa:
 - a) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO NA BARRA FIXA PARA HOMENS: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos completos o avaliado poderá optar pela barra ou apoio de frente sobre o solo (sendo feita esta opção e após realizar a prova, o participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);
 - b) PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO NA BARRA FIXA PARA MULHERES: compulsória até os 40 (quarenta) anos de idade, inclusive, e acima desta idade, ou seja, a partir dos 41 (quarenta e um) anos de idade completos a avaliada poderá optar pelo apoio de frente sobre o solo com seis apoios (sendo feita esta opção e após realizar a prova, a participante não poderá voltar atrás, independentemente do resultado);
 - 3.2 - 2ª Etapa:
 - a) PROVA DE FORÇA ABDOMINAL: abdominal remador para ambos os sexos, independentemente de idade;
 - 3.3 - 3ª Etapa:
 - a) PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS: para ambos os sexos, independentemente de idade;
 - 3.4 - 4ª Etapa:
 - a) PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN: para ambos os sexos (independentemente de idade);
4. Antes da aplicação das provas, o avaliador deverá fornecer informações sobre a execução do movimento, bem como os critérios de avaliação.
5. A aplicação do TAF-BC deve obedecer a sequência de aplicação das provas e exigências conforme o item 2 deste Anexo.
6. São documentos básicos para aplicação do TAF-BC:
 - a) Atestado médico; e
 - b) Documento oficial de identificação pessoal com foto;
7. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se para o TAF-BC portando em mãos o atestado médico.
8. O(a) avaliado(a) deverá entregar ao avaliador o respectivo atestado com parecer de apto para realizar as provas, caso contrário, não será admitida a execução de nenhuma etapa do TAF-BC.
9. O(a) avaliado(a) deverá apresentar-se com roupas apropriadas para atividade física.
10. Da Avaliação do Desempenho por Resultados
 - 10.1 O TAF-BC não tem caráter classificatório e sim eliminatório.
 - 10.2 O Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) representa o resultado em pontos de cada prova realizada.
 - a) O IMAP deverá ser vinculado ao Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG), representando a média aritmética dos pontos obtidos nas provas, ou seja, soma-se o IMAP de cada prova e divide-se pelo número de provas realizadas para se saber o IMAG.
 - b) Os índices mínimos de IMAP e IMAG para que o(a) avaliado(a) seja considerado(a) apto(a) no

TAF-BC estão descritos no Quadro 1:

Quadro 1 – Índices Mínimos de IMAP e IMAG

Critérios Técnicos	Pontos	
	IMAP	IMAG
Teste de Aptidão Física	25	60

Adaptado de Morelli (1989).

10.3 No TAF-BC realizado para inclusão no CBC **NÃO** é admitida a repetição de provas em qualquer uma das etapas, sendo considerado INAPTO no TAF-BC o candidato que não atingir o IMAP.

10.4 Os requisitos mínimos previstos nesta portaria deverão ser cumpridos independentemente das condições climáticas durante a realização da prova.

11. A nota do TAF-BC será calculada através da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada prova pelo avaliado.

12. Este conceito numérico corresponderá a um conceito sintético, conforme a média final obtida, o qual é expresso no quadro 2:

Quadro 2 – Conceitos sintéticos do teste de aptidão física

Conceito Sintético		Conceito Numérico
E	Excelente	Nota máxima – 10 (dez)
MB	Muito bom	Nota de 8,5 (oito vírgula cinco) a 9,9 (nove vírgula nove)
B	Bom	Nota de 7,0 (sete) a 8,4 (oito vírgula quatro)
R	Regular	Nota de 5 (cinco) a 6,9 (seis vírgula nove)
I	Insuficiente	Quando o avaliado não obtiver o IMAP e o IMAG na média dos pontos obtidos.

Adaptado de Morelli (1989).

13. Sequência de aplicação e exigências:

1ª ETAPA

13.1 DA PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO DINÂMICO EM BARRA FIXA MASCULINO

a) Posição inicial:

- pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face do avaliado);
- membros superiores e inferiores estendidos; e
- corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

b) Execução:

- flexionar os cotovelos, até posicionar o queixo sobre a barra horizontal, sem tocá-la com o mesmo;
- voltar à posição inicial pela extensão completa dos cotovelos.

c) Condições gerais:

- não é permitido utilizar movimentos acessórios como extensão da coluna cervical, dos quadris, pernas, ou balançar o corpo para executar cada flexão;
- não deverá haver o contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou auxílios;
- não será permitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;
- encerra-se a execução do exercício assim que o candidato largar a barra com os cotovelos estendidos;

- para a contagem, serão válidas as trações corretamente executadas, a partir do momento em que a barra for segurada com as duas mãos;

- as trações serão computadas da seguinte maneira:

i. o executante com o corpo na vertical – posição “um”, flexionará os cotovelos, posicionando o queixo sobre a barra sem tocá-la, considerando este movimento como posição “dois”;

- ii. em seguida retorna para posição “um” com os braços totalmente estendidos, retornando à posição “um” será computado uma repetição correta;
- serão computadas as trações executadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra sem que, para isso, tenha ocorrido qualquer tipo de auxílio;
 - modelo: Fotos 1 a 3; e
 - tabela : Anexo C - Apêndice 1.

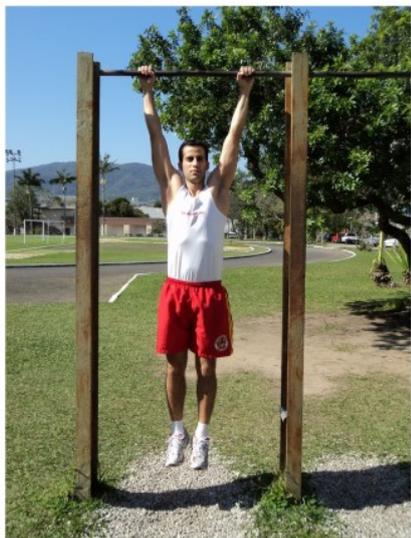


Foto 1: Posição Inicial “um” e Final



Foto 2: Posição “dois”

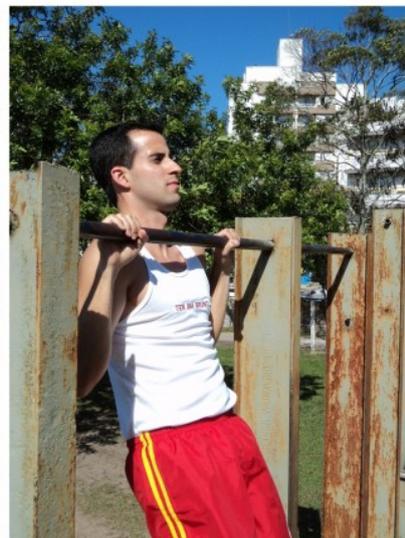


Foto 3: Posição “dois”

13.2 PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO – APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (MASCULINO)

a) Posição inicial:

- o avaliado se posicionará em pé;
- apoiará as mãos (espalmadas) no chão e estenderá o corpo assumindo a posição de apoio de forma a estabelecer quatro apoios (os dois braços estendidos e pernas unidas, em que a ponta de cada pé toque o solo) – posição “um”; e
- manterá os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

b) Execução:

- ao ser dado o sinal de “começar”, o avaliado flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo – posição “dois”;
- Manter sempre as costas retas quando retornar até a posição de extensão dos cotovelos;
- Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- Não haverá tempo limite para execução dos movimentos;
- modelo: Fotos 4 a 7;



Foto 4: Posição Inicial e Final (Posição “um”) Visão Lateral



Foto 5: Posição “Dois” - Visão Lateral



Foto 6: Posição Inicial e Final – Visão Frontal



Foto 7: Posição "Dois" - Visão Frontal

13.3 DA PROVA DE FLEXÃO DE COTOVELO ESTÁTICO EM BARRA FIXA FEMININO

a) Posição inicial:

- a avaliada se dirigirá à barra através de um apoio (banco, escada baixa ou outro material disponível);
- posicionar-se na barra com os cotovelos flexionados, com a pegada na barra com as mãos em pronação (dorso das mãos voltado para a face da avaliada);
- o queixo acima da barra, sem tocá-la com essa parte do corpo;
- membros inferiores estendidos; e
- corpo na posição vertical, sem contato algum com o solo.

b) Execução:

- após a avaliada perceber que está em posição segura, com o queixo sobre a barra, sem tocá-la, e cotovelos flexionados, avisará ao avaliador para retirar o apoio, com o corpo suspenso, momento em que será acionado o cronômetro, devendo permanecer na posição final até o avaliador lhe informar que ela superou o tempo mínimo necessário;
- a avaliada permanecerá na posição final até suportar o máximo de tempo possível, sendo que o cronômetro será travado no momento em que a avaliada tocar o queixo na barra ou quando a avaliada colocar a cabeça para trás para não tocar na barra;
- o registro do tempo equivalente à sua idade será transformado em pontos, de acordo com a tabela específica;
- preferencialmente serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para cômputo oficial, o menor tempo;
- modelo: Fotos 8 a 10.

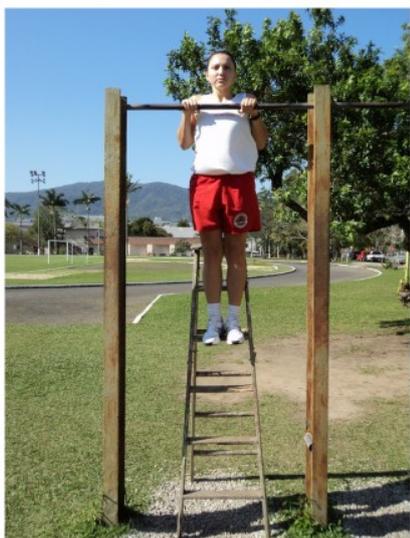


Foto 8: Posição inicial



Foto 9: Posição Final



Foto 10: Posição Final (Visão Lateral)

13.4 PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO – APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (FEMININO)

a) Posição inicial:

- a avaliada se posicionará em pé;
- apoiará as mãos (espalmadas) no chão, bem como os joelhos e a ponta de cada pé, em que o corpo assume a posição de forma a estabelecer seis apoios sobre o solo – posição “um”; e
- manter os braços estendidos na abertura do prolongamento do ombro.

b) Execução:

- ao ser dado o sinal de “começar”, a avaliada flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo – posição “dois”;
- Manter sempre as costas retas quando retornar à posição de extensão dos cotovelos;
- Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- Não haverá tempo limite para execução dos movimentos;
- modelo: Fotos 11 a 14; e



Foto 11: Posição Inicial e Final (Posição “um”) -Visão Lateral Foto 12: Posição “Dois” - Visão Lateral



Foto 13: Posição Inicial e Final – Visão Frontal

Foto 14: Posição “Dois” - Visão Frontal

2ª ETAPA

13.5 PROVA DE FORÇA ABDOMINAL – ABDOMINAL TIPO REMADOR (MASCULINO E FEMININO)

a) Posição inicial (posição “um”):

- O (a) avaliado (a) deverá estar deitado (a) em decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos paralelamente acima da cabeça, posição inicial.

b) Execução:

- Flexionar simultaneamente o quadril e joelhos de modo que a planta dos pés se apoiem

totalmente no chão, ao mesmo tempo em que se lançam os membros superiores à frente, simultaneamente, até os cotovelos alinharem-se com os joelhos (posição “dois”);

- Retornar à posição inicial (posição “um”).

c) Observações:

- A contagem dar-se-á a cada movimento de execução e retorno à posição inicial;
- Para maior conforto do avaliado (a), a prova deve ser aplicada sobre uma área confortável;
- Não se computará o exercício quando o avaliado utilizar-se de qualquer tipo de auxílio para a subida do tronco;
- Deve-se atentar para o correto alinhamento dos cotovelos com os joelhos;
- Realizar, nessas condições, o maior número possível de repetições no tempo máximo de 60”00 (sessenta segundos e zero centésimos);
- Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo.
- modelo: Fotos 15 a 18;



Foto 15: Posição Inicial e Final (Posição “Um”) - Visão Lateral Foto 16: Posição “Dois” - Visão Lateral



Foto 17: Posição Inicial e Final – Visão Frontal

Foto 18: Posição “Dois” - Visão Frontal

3ª ETAPA

13.6 PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS (MASCULINO E FEMININO)

a) Posição inicial:

- o(a) avaliado(a) se postará em pé, junto à linha de partida.

b) Execução:

- ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível;
- o resultado do teste será o tempo de percurso dos 2400 metros com precisão de segundos e será fornecido pelo avaliador imediatamente após o término da prova;
- o tempo será transformado em pontos, de acordo com a tabela específica;
- O piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto;
- modelo: Foto 19;



Foto 19: Largada prova 2.400m

4ª ETAPA

13.7 DA PROVA DE AGILIDADE – SCHUTTLE RUN (MASCULINO E FEMININO)

a) Posição inicial:

- o avaliado(a) colocar-se-á em pé com afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo da linha de saída.

b) Execução:

- ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer o mais rápido possível até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros);

- pegará um dos blocos, retornará a linha de partida, colocando-o atrás da linha de saída;

- em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma; e

- o cronômetro é parado assim que o(a) candidato(a) colocar o último bloco no solo e ultrapassa pelo menos um dos pés da linha final.

c) Condições Gerais:

- ao pegar ou deixar o bloco, o(a) candidato(a) terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado;

- o bloco não deve ser jogado, mas sim colocado ao solo;

- o candidato terá duas tentativas, em que a segunda somente será permitida, se o(a) candidato(a) de alguma forma perder a primeira tentativa, devendo o avaliador estabelecer um tempo para descanso, reavaliando o(a) candidato(a) após todos os outros terem sido avaliados;

- caso o(a) candidato(a) queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste;

- modelo: Fotos 20 a 24;



Foto 20: Posição inicial: Largada



Foto 21: Retirando o 1º bloco



Foto 22: Colocando o 1º bloco



Foto 23: Retirando o 2º bloco



Foto 24: Colocando o 2º bloco

**ANEXO B - FORMULÁRIO PARA INGRESSO NO CFBC
INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. Nome Completo _____

2. Filiação: _____
_____ e _____

3. Data de Nascimento ____/____/____ 4. Nacionalidade _____
5. Natural de _____ 6. Estado _____
7. CPF _____ - _____ 8. RG. _____ 9. UF Exp. ____
10. Título de Eleitor nº _____ 11. Zona _____

12. Estado Civil _____
13. Nome da(o) Esposa(o) / Companheira(o) _____

14. Possui Filhos e Dependentes? _____. Em caso afirmativo especificar o grau de parentesco e nome: _____

15. Apelido (qualquer outro nome pelo qual é conhecido) _____

16. Grau de Instrução _____
17. Línguas que fala _____
18. Profissão _____
19. Possui Tatuagens? _____. Em caso afirmativo especificar onde e o tipo: _____

20. Possui cicatrizes? _____. Em caso afirmativo especificar onde: _____

21. Descreva os endereços onde residiu ou reside, nos últimos 10 anos: _____

22. Descreva os locais e telefones das empresas onde trabalhou nos últimos 10 anos. Se em algum deles você foi desligado pela empresa, explique o motivo.

23. Descreva os locais e telefones dos locais onde estudou no ensino médio e cursos de graduação. Caso tenha sido expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino explique o motivo: _____

24. Você ou algum membro da sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

25. Você tem algum distúrbio de saúde que o limita quanto a prática de exercícios físicos? _____. Em caso positivo, forneça detalhes: _____

26. Você já foi internado em hospital por período prolongado ou passou por procedimento cirúrgico? _____. Em caso positivo, forneça detalhes: _____

27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? _____. Já experimentou alguma vez? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

28. Possui parentes que trabalham em algum órgão da SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública (PM/CBM/PC/IGP/SSP)? Em caso positivo, forneça detalhes:

a) Nome e cargo: _____

b) Contato: _____

c) Grau de parentesco: _____

29. Você já foi intimado ou processado pela justiça? _____. Em caso positivo, forneça detalhes:

a) Data ____ / ____ / _____

b) Delito _____

- c) Fórum _____
d) Endereço _____
e) Cidade _____
Estado _____ CEP _____ - _____
f) Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____
g) Qual foi a solução do caso? _____

30. Você já teve alguma “passagem” em qualquer repartição Policial ou Juizado da Infância e Adolescência, ou Juizado Especial Criminal? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

31. Você já foi ou está sendo indiciado em Inquérito Policial, ou Inquérito Policial Militar? _____. Em caso positivo forneça detalhes: _____

32. Algum membro da sua família já esteve envolvido com a Polícia ou Justiça? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

33. Você possui alguma arma de fogo? _____. Em caso afirmativo forneça detalhes, especificando inclusive se foi apreendida alguma vez: _____

34. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar:

a) Unidade em que serviu _____

b) Endereço: _____

c) Cidade: _____

Estado _____ CEP _____ - _____

d) Tempo de Serviço: _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

e) Punições sofridas e motivos de cada uma: _____

f) Motivo de Baixa: _____

35. Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? _____. Em caso afirmativo explique: _____

36. Você é motorista habilitado? _____. Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes:

a) Número da CNH _____

b) Categoria _____

c) Se teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada, forneça detalhes: _____

37. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____. Em caso positivo forneça detalhes: _____

38. Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC? _____. Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

39. Informar os nomes de perfil que você possui em redes sociais (Ex.: Facebook, Twitter, Instagram, etc..) _____

40. Você já participou de outro Programa Comunitário do CBMSC? (Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho, Bombeiro Juvenil, Curso de Guarda Vidas Civil Voluntário, Bombeiro da Melhor Idade, etc.). _____. Em caso afirmativo, responda quais e os respectivos anos de conclusão: _____

41. Você já foi excluído de outro Programa Comunitário do CBMSC? _____. Em caso afirmativo, informe quais programas e os motivos de sua exclusão: _____

Eu _____
inscrito(a) no CPF sob nº _____-_____, aqui denominado(a) como
TITULAR, venho por meio deste, autorizar o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA (CBMSC), inscrito no CNPJ sob nº 06.096.391/0001-76, aqui
denominada como CONTROLADOR, disponha dos meus dados pessoais e dados
pessoais sensíveis, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, e autoriza o Controlador a
realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins de
investigação social, em razão do possível vínculo formalizado através do Termo de
Adesão ao Serviço Voluntário. Declaro ainda que li e respondi pessoalmente todas as
questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre
minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e
estabelecimentos de ensino que prestarem informação, de qualquer responsabilidade,
caso seja desligado do CFBC.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

**ANEXO C - TERMO DE RESPONSABILIDADE E
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

NOME COMPLETO:	
CPF:	TELEFONE:

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para ingressar no Curso de Bombeiro Comunitário (CBC), participar das aulas, treinamentos, atividades extraclasse e realização de estágio operacional nas guarnições de serviço nos atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, sendo que fui informado(a) e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o CBMSC e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades.

Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento.

Autorizo o uso de minha imagem, mesmo que seja registrado por acaso em atividades ou de forma planejada para divulgações e campanhas na Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Declaro que todas as informações prestadas durante o processo seletivo são verídicas, e tenho ciência que a autorização para realizar o CBC e as atividades previstas pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização Bombeiro Militar (OBM) local.

Quartel em _____ - SC, ____ de _____ de 20____

NOME: _____

CPF: _____-_____

Subtenente BM VALÉRIO VALMOR
PEREIRA
Coordenador de Serviços Comunitários da
1ª/3ºBBM

AUTORIZO:

Capitão BM FILLIPI THIAGO PAMPLONA
Coordenador do Curso

ANEXO D - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CBC

Data/ Período	Horário	Atividade	Local
De 20/04/2022 a 24/04/2022	Das 13h00 às 18h00	Período de Inscrição no processo seletivo do CBC	Página do CBMSC
25/04/2022	A partir das 15h00	Divulgação da homologação das inscrições e chamada para Fase 2 do Processo Seletivo.	Redes Sociais do CBMSC- Blumenau
27/04/2022	Às 19h30	Fase 2: Prova teórica de conhecimentos específicos	Rua Floriano Peixoto, 651 – Centro – Blumenau/SC – Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires
02/05/2022	A partir das 15h00	Divulgação do resultado da Fase 2 e chamada para a Fase 3 do Processo Seletivo.	Redes Sociais do CBMSC- Blumenau
I. 28/04/2022 II. 07/05/2022	Às 19h30	Fase 3: Teste de Aptidão Física (TAF) General Osório, 2170 – Água Verde – Blumenau/SC	General Osório, 2170 – Água Verde Blumenau/SC
09/05/2022	A partir das 15h00	Divulgação do resultado da Fase 3 e chamada para a Fase 4 do Processo Seletivo.	Redes Sociais do CBMSC- Blumenau
De 10/05/2022 a 12/05/2022	Das 08h00 às 20h00	Fase 4: Apresentação de documentos	Sede do 3ºBBM – Rua 7 de Setembro, 2880 – Velha Blumenau/SC
13/05/2022	A partir das 15h00	Resultado final	Redes Sociais do CBMSC- Blumenau
16/05/2022	A partir das 19h00	Início do CBC	Sede do 3ºBBM – Rua 7 de Setembro, 2880 – Velha Blumenau/SC

ANEXO E - CHECK LIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PRONTO?
I	Documento de identificação válido no território nacional original e fotocópia (frente e verso);	
II	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de onde o candidato reside): expedida no máximo, há três meses;	
III	Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Distrito Federal: para os candidatos residentes no Distrito Federal): expedida no máximo, há três meses;	
IV	Formulário de investigação social (ANEXO B) preenchido e assinado;	
V	Atestado médico comprovando a sanidade mental: original, emitido no máximo, há três meses;	
VI	Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína: original, realizado no máximo, há três meses;	
VII	Certificado de conclusão do CBAE, emitidos no máximo, há 3 anos;	
VIII	Comprovante da situação militar, se masculino, original e fotocópia;	
IX	Ficha de dados cadastrais, declaração e autorização de uso de imagem e termo de responsabilidade, conforme modelo padronizado (ANEXO C), devidamente preenchido e assinado; e	
X	2 fotos 5x7cm, datadas, feitas no máximo, há 3 meses.	

ANEXO F – LISTA DOS REMANESCENTES DO CFBC/2020
Processo Nr 487-20-DE

<u>NOME:</u>	<u>CPF:</u>
EURIDES ANTÔNIO COUTO FILHO	93*.***.***-04
OLGA LISCOVÁ GRIGATO	05*.***.***-85
CRISTINE BIANCHINI	11*.***.***-06
JOÃO VITOR QUADRO	08*.***.***-50
JOCEMAR DIAS	05*.***.***-07
IACACY DE SOUZA JUNIOR	10*.***.***-70
ANDRÉ FILLIPE POKREVIESKI	00*.***.***-89
VICTOR HUGO ANDRADE DA CRUZ	12*.***.***-41
MARCELIO VIEIRA JUNIOR	09*.***.***-44
CRISTIANO RICARDO DOS SANTOS	93*.***.***-82
JULIANO DOS ANJOS	08*.***.***-70
LUCIANA LARSEN	08*.***.***-24
VINÍCIUS DE PAULA VIEIRA	85*.***.***-20
LILIAN CRISTINA MEINECKE	05*.***.***-82
ANDRÉ LUIZ COLOMBI	00*.***.***-74
FABRÍCIO HANK	04*.***.***-71
HENRIQUE DA SILVEIRA SENA	04*.***.***-18
DIEGO JOSÉ ALBINO	07*.***.***-48
CHRISTIAN RICARDO WAGNER ESPIDULA	09*.***.***-63
JUAREZ PEREIRA	05*.***.***-61
MARAISA PARMA DE MIRANDA	05*.***.***-30
ELLEN GIRARDI DE SOUZA	11*.***.***-45
EVANDRO SCHUCK	06*.***.***-83



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1UA14U0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 19/04/2022 às 18:37:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODAxNI84MDMyXzlwMjJfMVVBMTRVMEc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008016/2022** e o código **1UA14U0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.